

CERTIDÃO;-----

JOÃO DANIEL FRAZÃO FELICIO, Assistente Técnico, certifica que da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 04 de dezembro de 2025, com aprovação em minuta, consta entre outras uma deliberação com o seguinte teor:-----

Proposta de reinício do procedimento para elaboração do Plano de Intervenção em Espaço Rústico da Herdade dos Falcões;-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e proceder em conformidade com a seguinte proposta:-----

Reiniciar o procedimento de elaboração do Plano de Intervenção no Espaço Rústico da Herdade dos Falcões, segundo os Termos de Referência aprovados em reunião de câmara de 18 de outubro de 2023, fixando o prazo de 6 meses para a sua elaboração.-----

Revalidar o Contrato para Planeamento em minuta, aprovado em reunião de câmara de 18 de outubro de 2023, de acordo com o nº 2 do artigo 81º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT).-----

Sujeitar a elaboração do Plano a Avaliação Ambiental Estratégica, devidamente justificado segundo o nº 1 e nº 2 do artigo 78º do RJGT conjugado com a alínea a) do nº 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 58/2011, de 04, de maio.-----

Abrir período de participação, pelo prazo de 15 dias úteis, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do Plano, nos termos do nº 1 do artigo 76º conjugado com o nº 2 do artigo 88º, ambos do RJGT.-----

Por ser verdade e me ter sido pedido, passei a presente Certidão.-----

Paços do Município de Beja, aos quatro dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco.-----

O Assistente Técnico

João Daniel Frazão Felício